

Agrupamento, Escola Básica 2 D. João IV, Vila Viçosa, a lista de antiguidade com referência a 31 de Agosto de 2007 do pessoal docente em exercício de funções durante o ano de 2006-2007, abrangido pelo supracitado Decreto-Lei.

O Pessoal Docente dispõe de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao Dirigente máximo do serviço.

20 de Novembro de 2007- O Presidente do Conselho Executivo, *Agostinho Luís da Costa Arranca*.

Inspecção-Geral da Educação

Despacho n.º 28322/2007

Por despacho de 9 de Novembro de 2007, do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea *b)* do n.º 1.1 do Despacho n.º 17313/2007, de 20.ABR.2007, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República* n.º 150, IIª Série, de 6.AGO.2007:

João Carlos Aguiar Gonçalves, ex-professor da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico n.º 3 de Aljustrel — concedida a reabilitação da pena de DEMISSÃO que lhe havia sido aplicada por despacho de 11.NOV.96, do Secretário de Estado da Administração Educativa, na sequência do processo disciplinar n.º 2/DRA-P1-1/96 que lhe foi instaurado.

15 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços Jurídicos, *Maria Paula Madeira*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral de Arquivos

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Aviso n.º 24861/2007

1 — Nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho, de 4 de Outubro de 2007, por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, com vista ao preenchimento de dois lugares de assessor da carreira de técnico superior de arquivo, do quadro de pessoal do ex-Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, aprovado pela Portaria n.º 278/98, de 6 de Maio.

1.1 Em cumprimento do artigo 41º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à bolsa de emprego público, pelo que foi pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido (Declaração de inexistência n.º 8027).

2 — Validade do concurso: O concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

a) O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Área funcional: Arquivo

4 — Conteúdo funcional: — De acordo com o Mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, para o exercício próprio das atribuições das alíneas *e)*, *f)* e *j)* do artigo 2º, da Direcção de Serviços de Arquivística e Apoio Técnico da Portaria n.º 372/2007, de 30 de Março, e da alínea *c)* da Divisão de Aquisições e Tratamento Arquivístico, de acordo com o Despacho n.º 19 000/2007, de 22 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2007, no caso de um dos lugares, e das alíneas *a)*, *b)*, *c)*, *e)*, *f)* e *h)* da Divisão de Comunicação, constante do mesmo despacho, no caso do outro lugar.

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais: o local de trabalho é na Direcção-Geral de Arquivos, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Condições de admissão: podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos:

6.1 Requisitos gerais — os previstos no nº2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 Requisitos especiais — os previstos na alínea *b)* do n 2 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será, nos termos da alínea *b)* do n 2 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, a apreciação e discussão pública do currículo profissional do candidato.

8 — Classificação — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética da classificação obtida no método

de selecção aplicável, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.1 Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação do método de selecção referido, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Apresentação das candidaturas

9.1 Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao Director-Geral de Arquivos, deles devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar se for caso disso, morada, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Referência ao concurso a que se candidata;

d) Habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação, e outros);

e) Indicação da categoria detida, serviço ao que pertence, natureza do vínculo.

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas.

g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

c) Documentos comprovativos das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;

d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção (menção quantitativa e qualitativa).

e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19º do mesmo diploma.

f) Declaração, devidamente actualizada e autenticada passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a descrição das tarefas e funções efectivamente exercidas pelo candidato e o período de tempo pelo qual as exerce.

9.3 A não instrução do processo de candidatura nos termos dos n.ºs 9.1 e 9.2 do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

9.4 O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Composição do júri:

Presidente: Mestre Pedro Manuel Pereira Penteado, director de serviços de Arquivística e Apoio Técnico, em regime de substituição, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Vogais efectivos: Licenciada Maria Madalena Arruda Moura Machado Garcia, assessora principal, da carreira de técnico superior de arquivo, do quadro do ex-IAN/TT e Licenciado António Manuel da Salvação Frazão, assessor principal, da carreira de técnico superior de arquivo, do quadro do ex-IAN/TT.

Vogais suplentes: Licenciada Maria de Lurdes Conceição Nunes Henriques, assessora principal, da carreira de técnico superior de arquivo, do quadro do ex-IAN/TT e Licenciada Ana Maria do Rosário Silva Rodrigues, assessora principal, da carreira de técnico superior

11 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral de Arquivos, Alameda da Universidade 1649-010-Lisboa, local onde poderão também ser consultadas a seu tempo a relação de candidatos e a lista de classificação final.

12 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (Despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

24 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.